

Rechtsgeschichte Legal History

www.rg.mpg.de

<http://www.rg-rechtsgeschichte.de/rg27>
Zitiervorschlag: Rechtsgeschichte – Legal History Rg 27 (2019)
<http://dx.doi.org/10.12946/rg27/349-350>

Rg **27** 2019 349–350

Luisa Stella de Oliveira Coutinho Silva*

Vozes femininas em espaços imperiais

[Women's Voices in Imperial Spaces]

* Max Planck Institute for European Legal History, Frankfurt am Main, coutinho@rg.mpg.de

Dieser Beitrag steht unter einer Creative Commons Attribution 4.0 International License



Luisa Stella de Oliveira Coutinho Silva

Vozes femininas em espaços imperiais*

O livro *Women in Colonial Latin America* não se refere com este título a um campo de estudo novo, embora atualize as poucas publicações existentes sobre o tema. O livro é composto por uma introdução e 21 capítulos que estudam fontes de diferentes arquivos na Espanha e na América Latina, sobre acontecimentos relacionados a mulheres de diferentes localidades dos Impérios português e espanhol. Dos 21 locais, somente dois, entretanto, correspondem a espaços do Brasil colonial, representante do império português, enquanto 19 outros fazem referência a localidades do império espanhol. Esta discrepância também não é nova. Embora o ramo *Women in Colonial Latin America* faça referência explícita à América Latina – e, portanto, ao enquadramento de contextos coloniais nos impérios espanhol e português, o Brasil segue pouco representado nesta obra, assim como em outros estudos similares.¹ Como o livro não foge a esta constatação, a generalização introdutória sobre explicações acerca do império espanhol também sobressaem.

Na introdução, as autoras, especialistas em história colonial de mulheres, fazem um levantamento historiográfico do desenvolvimento dos temas dos estudos das mulheres da Ibero-América colonial. Elas acertam em retomar o pioneirismo de Asunción Lavrin, ainda nos anos 1970, e de Susan Socolow – as primeiras responsáveis pelos estudos que fizeram a história do ramo –, mas também avançam no que tem sido publicado mais recentemente, como os trabalhos de Zeb Tortorici e Ronaldo Vainfas. Neste ponto, não poderiam ter acertado mais.

Todos os documentos sobre esses 21 temas estão ordenados por ordem cronológica e em capítulos próprios precedidos por uma introdução sobre o documento segundo seus aspectos temporal, espacial e sua tradução. Os temas estão conectados por institutos que dizem de alguma forma respeito às mulheres: família, trabalho, migração e mobilida-

de, propriedade, raça e etnicidade, religião, sexualidade e gênero, e escravidão.

Focando em experiências da vida cotidiana das mulheres, os documentos relatam situações ocorridas entre os séculos XVI e XIX. Entre eles, estão testamentos, cartas pessoais, processos de liberdade de escravos, cartas a esposos, acordos de trabalho, queixas criminais, acusações de abuso físico, diários, processos da Inquisição, processo de divórcio na jurisdição eclesiástica, processo por posse da terra, processo criminal por infanticídio, petição de liberdade, documento de fundação de convento e relato de viagem.

Estas fontes provêm de diversos arquivos: Archivo General de Indias, Sevilla; Arquivo Histórico de Potosí; Arquivo Nacional de Bolívia; Archivo General de Arequipa; Archivo General de la Nación, Bogotá; Convento de Santa Isabel de los Reyes, em Toledo, Espanha; Archivo General de la Nación, Mexico; Archivo Arzobispal de Sucre, Potosí; Arquivo Histórico Ultramarino, Lisboa; Arquivo Público do Estado da Bahia; Archivo Arzobispal de Lima; University of Florida.

Dentre as mulheres envolvidas nestas diversas fontes, estão indígenas, europeias, africanas, mestiçagens, da elite e plebeias, provenientes de espaços urbanos e rurais. Mais o que esta diversidade quer dizer é que as micro-histórias relatadas demonstram mulheres distantes de modelos fixos e determinados que as encaixem em categorias previamente determinadas e estanques, como a literatura pós-colonial já largamente criticou. Muito mais plural, o estudo das mulheres na América Latina colonial urge ser, como ocorre neste livro, interseccional: é essencial que classe, gênero, raça, religião e proveniência dessas mulheres sejam aspectos levados em consideração.

Estas interconexões de aspectos demonstram a complexidade do cotidiano das mulheres coloniais latino-americanas, complicando o cenário que foi por muito tempo simplificado pela historiografia

* NORA E. JAFFARY, JANE E. MANGAN, *Women in Colonial Latin America*, 1526 to 1806: Texts and Contexts, Cambridge/MA 2018, xxvii + 286 p., ISBN 978-1-62466-751-0

1 ASUNCIÓN LAVRIN, *Latin American Women: Historical Perspectives*, Santa Barbara 1978; ASUNCIÓN LAVRIN, *Sexuality and Marriage in Colonial Latin America*, Lincoln

1992; SUSAN MIGDEN SOCOLOW, *The Women of Colonial Latin America*, Cambridge/UK 2005.

por uma classificação estanque conforme a raça das mulheres coloniais. Longe de ser a história da mulher branca rica, da índia e da escrava, o livro relata a complexidade da vida das mulheres no período colonial. Neste contexto, família não era só aquela que respeitasse o Concílio de Trento. Para além das normas estabelecidas e da centralidade do casamento, arranjos familiares podiam incluir outras situações tidas como menos convencionais, como eram os casos de concubinatos.

Esta complexidade também é demonstrada através de casos de bigamia e ilegitimidade, mudanças de modelos de famílias e práticas de poligamia, mães que não eram santas que adoravam seus filhos de forma idealizada, mas que chegavam até a cometer infanticídios. Mais ainda, as mulheres estabeleceram contatos e redes informais que comprovam que as práticas diárias superavam as normas gravadas nos documentos oficiais. Elas não obedeciam a seus maridos incondicionalmente: o divórcio era possível e elas reclamavam de abusos sofridos. Freiras não estavam trancadas, rezando dia e noite: nos conventos e recolhimentos elas nem sempre se comportavam como era desejado e previsto. As mulheres trabalhavam, fossem livres ou escravas, ou índias; e as relações entre escravas e seus senhores não eram estáticas nem unilaterais.

O livro centraliza e alimenta uma produção historiográfica baseada em fontes diretas, primárias, traduzidas para o inglês pela primeira vez, não exatamente focada nos pontos mais famosos do Império, conhecidos como os centros que se opunham, como descreveu a historiografia até poucas décadas atrás, a periferias. Este livro se enquadra na linha que interpreta a administração imperial na colônia como descentralizada, mostrando que o Império acontecia em todas as localidades, não apenas em Lisboa ou Madrid. Castela, por exemplo, é utilizada em um dos capítulos para retratar um local onde uma índia nascida na colônia, no México, encontrava-se.

Por fim, uma última observação para uma novidade do livro, ressaltada na introdução. As autoras admitem que as fontes que utilizam nesta compilação comentada são, especialmente, fontes jurídicas. O direito é definido por elas primeiro como as várias camadas de legislação presentes em vários níveis de governo na Espanha e na América espanhola, embora não mencione o governo português. Segundo, o direito aparece como a própria

aplicação em contextos judiciais, eclesiásticos, civis e criminais. Terceiro, o direito figura como uma série de transações extrajudiciais legais do notariado que organizava e oficializava os espaços públicos e privados. É louvável e perspicaz perceber uma compreensão ampla do direito, baseada na prática e nos contextos, e admitido como »Law was central to the lives of colonial Latin Americans« (xx). O direito, na verdade, ajudava as mulheres a ter mais proteção e independência nestes contextos coloniais, apoiando sua agência através do uso de instrumentos legais. Entretanto, alguns deslizes técnicos ainda precisam de atenção, como a compreensão dos dotes como presentes dados pelas famílias, »esquecendo« da consequência normativa de adiantamento da legítima da noiva.

Embora a abordagem não seja original, o livro traz o que há de mais atualizado no campo da História das Mulheres para o leitor e contribui com fontes primárias para o estudo da *Women's Legal History* ou *Feminist Legal History*, embora as autoras não se utilizem desses termos, nos contextos coloniais ibéricos, o que é uma raridade. Mas embora os tópicos deem a entender que a intersecção deles é que tem mostrado uma maior complexidade na interpretação dos documentos, faltou uma palavra final que arrematasse estes aspectos numa perspectiva interseccional. Falta uma palavra de conclusão. Mas, em compensação, encontra-se um glossário generoso que privilegia leitores da língua inglesa.

Carece-se também de uma reflexão acerca da situação e posição política e crítica dos documentos e dos arquivos, considerando que é no espaço específico da história dos arquivos coloniais que o direito ainda tem muito a contribuir. Como os estudos críticos já afirmaram, o *archival turn* e os *postcolonial studies*, o arquivo não é um mero repositório de registros históricos e fontes, mas deve afluir para uma produção própria de conhecimento ou, até mesmo, revelar nuances do próprio direito. Cada arquivo, e o livro se valeu de tantos, pode representar a produção, políticas e institucionalização do conhecimento que armazena, porque para além do que deposita, possui conteúdo político e vida. Talvez pudesse contribuir para a discussão acerca dos métodos e relações entre arquivos coloniais e o direito. Enquanto não o faz, é certo que subsidia com fontes primárias novos caminhos para o futuro. ■